

**LEI MUNICIPAL Nº 4768, DE 26/07/2021
PROJETO DE LEI Nº 5158, DE 28/06/2021**

“ALTERA A LEI 4599/19 QUE ESTABELECE A FICHA LIMPA E CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE LIVRE NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. (LEI MARIA DA PENHA)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG aprovou e o seu **Presidente**, no uso da atribuição que lhes confere os parágrafos 1º e 8º do art. 55 da Lei Orgânica Municipal **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º - O alínea “j” do inciso II do artigo 1º da Lei 4599/19 passa a vigorar como alínea “k”;

Art. 2º - O inciso II do artigo 1º da Lei 4599/19 passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

j) da Lei Federal 11.340 de 07 de agosto de 2006, intitulada Lei Maria da Penha;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 26 de julho de 2021.

AUTOR: VER. PEDRO SERGIO DELFANTE

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. VICE-PRES. MARCOS ANTONIO VITORINO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE